PORTARIA N.º 084/2013

De 14 de março de 2013.

"***Dispõe sobre Pedido de Demissão Voluntária de Servidor em Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."***

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **DEMITIR,** sob pedido de demissão voluntária, o Senhor (a) **RAFAEL FAVA MALLMANN**, portador (a) do RG nº *2153595-7SSP/MT e inscrito (a) no CPF sob o nº 034.492.291.09*, do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e criado através da Lei Complementar nº 23/2011, para o qual foi aprovado em 1º Lugar no Concurso Público n.º 01/2012, e nomeado através da Portaria n.º 177/2012 de 30/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 177/2012, com efeitos a partir de 01/03/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 de março de 2013

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal